



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 600 - ARTES VISUAIS

ANO ESCOLAR 2013/2014

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO

CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

7^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo: 600 - Artes Visuais

Número de Ordem	Número de Utilizador	Nome do Candidato	Código	Agrupamento/Escola de colocação	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
843	4413222156	MARTA CRISTINA DE CHINA CABRAL SOARES	153060	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. SERAFIM LEITE, SÃO JOÃO DA MADEIRA	16	ANUAL	
925	8084417339	MARIA LURDES FERREIRA DA SILVA	403374	ESCOLA SECUNDÁRIA DE PAÇOS DE FERREIRA	C	TEMPORÁRIO	
932	4090650666	ANA PAULA SÁ COUTINHO SANTOS	150009	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 3 DE RIO TINTO, GONDOMAR	16	TEMPORÁRIO	
935	8339784986	SÓNIA ERCÍLIA SOUSA MORGADO	152870	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CLARA DE RESENDE, PORTO	18	TEMPORÁRIO	
941	8579580226	LARA DA VEIGA E LUCAS PAULO	404184	ESCOLA ARTÍSTICA SOARES DOS REIS, PORTO	16	TEMPORÁRIO	
957	6958244737	LÍGIA CRISTINA BRANDÃO RIBEIRO DE FIGUEIREDO	161366	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FIGUEIRA MAR, FIGUEIRA DA FOZ	18	TEMPORÁRIO	
967	7655923116	SUSANA MARIA FERREIRA CHAMBEL	171517	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MADEIRA TORRES, TORRES VEDRAS	17	TEMPORÁRIO	
982	7356076926	BRUNO FILIPE DA SILVA FARIA	151555	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILELA, PAREDES	12	TEMPORÁRIO	
1015	4335710518	ANA CRISTINA NUNES DE BARROS	402187	ESCOLA SECUNDÁRIA DE MARTINS SARMENTO, GUIMARÃES	14	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do candidato;
- Código e designação do agrupamento/escola não agrupada de colocação;
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL ou TEMPORÁRIO);
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).